



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SÃO LUÍS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA: MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA: NEUSA CRISTINA DA COSTA LEITE
OFICIAL SUBSTITUTO: HUGO PINHEIRO NUNES



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, que, revendo os livros de Registro Geral de Imóveis deste cartório a meu cargo, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

**2º Registro de Imóveis
São Luís - MA
Livro Nº2 Registro Geral**

1F

Matrícula nº 58.429

CNM: 029975.2.0058429-21

IMÓVEL: Constituído da unidade autônoma, localizado no pavimento térreo, **Apartamento 007, Bloco 04, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE DEL ESTE II**, situado na Rua 10, quadra 09, S/Nº, Jardim São Cristóvão, bairro do Tirirical, neste município, com as seguintes dimensões, limites e área: Com frente para o Bloco 03 e mede 7,43m, lateral direita limita-se com o Hall de Entrada do Bloco e mede 6,65m, lateral esquerda limita-se com o Apartamento 008 e mede 4,55m, fundos limita-se com o Hall de Circulação e mede 7,43m; Possui as seguintes dependências e áreas: sala de estar/jantar, dois dormitórios, WC social, cozinha e área de serviço - áreas: privativa real de 42,71m², área de uso comum real de 8,16m², perfazendo uma área total real de 50,87m² ou uma área equivalente de construção igual a 49,03m² e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondentes a 52,12m² ou 0,5171%. **PROPRIETÁRIA: CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 06.699.029/0001-90, representada por seu sócio administrador, Parmênio Mesquita de Carvalho, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador da CI nº 200695520002-SSP/MA, e do CPF nº 007.913.003-82. **REGISTRO ANTERIOR:** Mat. 42.728, Fls. 23 do Livro 2-GZ de Registro Geral deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 23 de maio de 2016. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. (Selo nº 23331280-281)

AV. 01, Matrícula nº 58.429, Folha nº 29. Certifico, que o imóvel da presente Matrícula, encontra-se **hipotecado** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, R. 192, Mat. 42.728, fls.28 do Livro 2-GZ de Registro Geral deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 23 de maio de 2016. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. (Selo nº 23331282)

AV. 02, Matrícula nº 58.429, Folha nº 29 – Protocolo nº 122.848, Página nº 131. Certifico, por Termo de Quitação de Financiamento Imobiliário da Credora CEF, datado de 16 de novembro de 2016, com firmas reconhecidas do Tabelião do 1º Ofício, Dr. Tito Antonio de Souza Soares, que fica **cancelada a hipoteca sob o AV. 01** da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 11 de janeiro de 2017. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro.

R. 03, Matrícula nº 58.429, Folha nº 29 – Protocolo nº 125.772, Página nº 45. COMPRA E VENDA. ADQUIRENTE: JOHNATA DE JESUS CASTRO REIS, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, servidor público estadual, RG nº 04518272915 DETRAN/MA, CPF nº 027.408.443-01, e sua esposa, **SAFIRA DA SILVA FERREIRA REIS**, brasileira, casada, RG nº 0271808320049 SSP/MA, CPF nº 024.651.613-50, residentes e domiciliados nesta capital. **TRANSMITENTE: CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 06.699.029/0001-90, representada neste ato por seu sócio Parmênio Mesquita de Carvalho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, CI nº 200695520023-SSP/MA, CPF nº 007.913.003-82, representado por Thiago Vidal de Carvalho, brasileiro, casado administrador de empresas, CI nº 32716194-9-SSP/MA, CPF nº 648.036.603-44; Parmênio Mesquita de Carvalho Júnior, brasileiro, casado engenheiro civil, CI nº 32716794-7-SSP/MA, CPF nº 774.060.443-72; Álvaro Vidal de Carvalho, brasileiro, casado, administrador de empresas, CI nº 80470997-1-SSP/MA, CPF nº 010.598.873-12, todos residentes e domiciliados nesta Capital. **FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO:** Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, passada nesta cidade aos 24 dias de março de 2017. **VALOR:** R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), pagos da seguinte forma: recursos próprios R\$ 17.800,00; financiamento R\$ 71.200,00. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 24 de abril de 2017. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. (Selo nº 25164673-674)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SÃO LUÍS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA: MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE
OFICIALA SUBSTITUTA: NEUSA CRISTINA DA COSTA LEITE
OFICIAL SUBSTITUTO: HUGO PINHEIRO NUNES

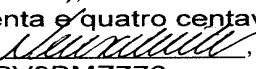


Matrícula nº 58.429

CNM: 029975.2.0058429-21

1V

R. 04, Matrícula nº 58.429, Folha nº 29 – Protocolo nº 125.772, Página nº 45. **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel da presente Matrícula. **DEVEDORES/FIDUCIANTES: JOHNATA DE JESUS CASTRO REIS e SAFIRA DA SILVA FERREIRA REIS**, acima qualificados. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, inscrita do CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Pedro Aurino Pinheiro de Abreu, qualificado no contrato. **VALOR: R\$ 71.200,00. PRAZO E JUROS: 360 meses**, com taxa anual de juros nominal de 7,6600%, taxa anual de juros efetiva de 7,9347%. Sistema de Amortização: Price. Época de Reajuste dos Encargos: conforme item 4 do contrato. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 24/04/2017, no valor de R\$ 544,28. **INTERVENIENTE QUITANTE E CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já acima qualificada. A dívida objeto do registro acima está sujeita as cláusulas e condições constantes no contrato ora registrado. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 24 de abril de 2017. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. (Selo nº 25164675)

AV. 05, Matrícula nº 58.429, Protocolo nº 181.754, datado de 20/07/2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**: Procede-se à presente, conforme requerimento, datado de 21/06/2023 para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em favor de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato, registrado no R. 03 e R. 04, considerando o decurso do prazo sem purgação da mora por parte dos devedores fiduciários **JOHNATA DE JESUS CASTRO REIS e SAFIRA DA SILVA FERREIRA REIS**, intimados conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado sob nº 179.013 nesta serventia. Foi apresentada Certidão de ITBI nº 92120231392808, emitida em 12/07/2023, pela prefeitura de São Luís/MA, com imposto pago em 20/06/2023, no valor de R\$ 1.827,65 (um mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), sobre base de cálculo de R\$ 91.382,44 (noventa e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), conforme guia nº 26180248. Dou fé. São Luís/MA, 26 de julho de 2023. Eu, , Jurandy de Castro Leite, Oficial Registrador. Selo: REGTOR029975RBPUPCPV9BMZ776

O referido é verdade. Dou fé.
São Luís/MA, 04 de agosto de 2023.

Escrevente Autorizada

Poder Judiciário – TJMA. Selo:

CERINT029975HJTV40L4YU6O7P63, 04/08/2023 11:41:17, Ato:
16.24.4, Parte(s): DANIELE FYDRYSZEWSKI VILASFAM -
12374 - CM, Total R\$ 88,99 Emol R\$ 80,19 FERC R\$ 2,40 FADEP
R\$ 3,20 FEMP R\$ 3,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

